



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

Programa de Pós-Graduação  
**ENGENHARIA CIVIL**

## **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) Bolsas de Mestrado e Doutorado**

### **Público-alvo elegível:**

Alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP, interessados em pleitear bolsa de nível correspondente.

### **Distribuição de bolsas:**

A distribuição de bolsas é feita através de uma lista ordenada de espera para cada modalidade (mestrado e doutorado). A lista ordenada indica a sequência de atribuição preferencial de bolsas.

### **Chamadas de Bolsa (etapa I)**

Havendo disponibilidade (ou previsão de liberação de bolsas) dentro do período anual, chamadas de bolsas de mestrado e/ou doutorado serão divulgadas, na periodicidade necessária (ou definida pela CCP), para evitar vacância de bolsas sem indicação. Cada chamada está relacionada a um nível de bolsa (mestrado ou doutorado), podendo ocorrer chamadas concomitantes (mestrado e doutorado) ou chamada em separado para determinado nível de bolsa.

A divulgação da chamada de bolsa ocorrerá por meio do email da secretaria do programa ([posgradcivil@usp.br](mailto:posgradcivil@usp.br)), para a lista de alunos do programa.

**Nota: As listas ordenadas indicando a sequência de atribuição preferencial de bolsas são renovadas a cada chamada de bolsa.**

É responsabilidade de alunos ainda não contemplados em listas vigentes, se inscreverem novamente quando houver nova chamada. Caso não se inscrevam, não constarão nas próximas listas vigentes.

### **Critérios para estabelecimento das listas ordenadas**

A lista ordenada, considerando a ordem de prioridade de atribuição de bolsas para cada modalidade (mestrado e doutorado), é feita de forma independente, levando-se em consideração, em primeiro lugar, os grupos prioritários, em ordem crescente. Dentro de cada grupo prioritário é feita a ordenação pela classificação de mérito acadêmico.

### **Grupos Prioritários**

#### **Dedicação integral à pesquisa do programa e condição de vulnerabilidade (Grupo prioritário I)**

Alunos de dedicação integral à pesquisa e em situação de vulnerabilidade (inscritos no CADÚnico ou contemplados no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE)) serão priorizados, seguindo a classificação de mérito acadêmico dentro deste grupo.

#### **Dedicação integral à pesquisa do programa, sem bolsas de auxílio ou**

---

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 .83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP .Brasil  
+ 55 11 3091-5529

<http://ppgec.pol.i.usp.br>



### **fundações (Grupo prioritário II)**

Esgotados os casos de alunos em situação de vulnerabilidade (Grupo I), a lista ordenada, considerando a ordem de prioridade, contemplará alunos de dedicação integral à pesquisa no programa, e que não possuam outro tipo de auxílio ou bolsa ligada ao programa, excetuando-se bolsa de estágio PAE e/ou auxílios de permanência (PAPFE e similares). Dentro deste grupo, a ordenação seguirá a classificação de mérito acadêmico.

### **Dedicação integral à pesquisa do programa, com bolsas de auxílios ou fundações (Grupo prioritário III)**

Esgotados os casos dos alunos do Grupo II, a lista ordenada, considerando a ordem de prioridade, contemplará alunos de dedicação integral à pesquisa no programa, obedecendo a classificação de mérito acadêmico dentro deste grupo.

### **Dedicação parcial à pesquisa do programa (Grupo prioritário IV)**

Esgotados os casos de alunos do Grupo III, a lista ordenada, considerando a ordem de prioridade, contemplará alunos de dedicação parcial à pesquisa no programa, desde que possuam dedicação parcial de ao menos 20 horas semanais à pesquisa. Dentro deste grupo, a ordenação seguirá a classificação de mérito acadêmico.

Observação: Alunos em regime de tempo parcial, com dedicação superior a 20 horas na empresa, não poderão participar.

### **Critérios para mérito acadêmico**

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação do mérito acadêmico:

- Submissão de pedido de bolsa à FAPESP;
- Iniciação científica;
- Resumos em anais de eventos científicos;
- Artigos completos publicados em anais de eventos científicos;
- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos;
- Monitoria acadêmica;
- Estágio em docência;
- Atuação como docente;
- Experiência acadêmica no exterior em relação ao país de origem;
- Premiações acadêmicas individuais;
- Histórico(s) escolar(es) anterior(es);
- Bolsa ou auxílio à pesquisa no mestrado (caso esteja no doutorado).

Serão atribuídas pontuações para cada critério considerado de acordo com a Tabela 1.

Hierarquia de critérios de desempate (doutorado):

- Projeto com avaliação que indique mérito pela FAPESP;
- Submissão de pedido à FAPESP;
- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos;
- Bolsa ou auxílio no Mestrado;
- Histórico escolar de pós-graduação;
- Premiações acadêmicas;
- Experiência acadêmica no exterior;
- Iniciação científica;
- Artigos publicados em eventos;
- Atuação ou estágio em docência e monitoria acadêmica.

Hierarquia de critérios de desempate (mestrado):



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

## Programa de Pós-Graduação ENGENHARIA CIVIL

- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos;
- Submissão de projeto de pesquisa à FAPESP;
- Histórico escolar da graduação;
- Premiações acadêmicas;
- Experiência acadêmica no exterior
- Iniciação científica
- Artigos publicados em anais de eventos
- Atuação ou estágio em docência e monitoria acadêmica

Casos excepcionais serão deliberados nas reuniões da CCP.

### Documentação comprobatória:

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios dos critérios informados, a saber:

- Pedido de bolsa FAPESP: Comprovante de submissão (SAGe) e cópia do parecer do assessor no caso de projeto recusado, mas com aprovação do do mesmo.
- Iniciação científica: cópia do termo de outorga, certificado de programa de iniciação científica ou declaração do orientador, assinada, contendo título da pesquisa e vigência;
- Resumos publicados em anais de eventos: cópia do resumo;
- Artigos completos em anais de eventos: cópia da primeira página do artigo;
- Artigos em periódicos: cópia da primeira página do artigo ou comprovante de aceitação para artigos no prelo;
- Monitoria: cópia do certificado emitido pela instituição;
- Estágio como docente: cópia do certificado emitido pela instituição;
- Atuação como docente ou estágio em docência: cópia do contrato de trabalho ou comprovante similar;
- Experiência no exterior: cópia de contrato no caso de estágio acadêmico; termo de outorga no caso de bolsa de estudo no exterior; ou declaração, assinada, do supervisor do estágio/curso acadêmico/pesquisa indicando atividade e vigência;
- Premiações acadêmicas: cópia do certificado relativo ao prêmio obtido;
- Bolsa de mestrado: termo de outorga ou informe de rendimentos da bolsa ou auxílio de pesquisa obtido no Mestrado;
- Histórico(s) escolar(es) anterior(es): cópia(s).

**ATENÇÃO:** Todas as atividades devem estar efetivamente registradas no currículo Lattes do candidato. Todos os documentos deverão ser entregues durante o período de inscrição da chamada para bolsas. A documentação encaminhada fora deste período não será considerada.

### Inscrição na chamada

A inscrição será realizada por meio de envio da documentação ao e-mail da secretaria do programa ([posgradcivil@usp.br](mailto:posgradcivil@usp.br)).

Na ficha de inscrição, o aluno deve autodeclarar sua pontuação, de acordo com os critérios de pontos informados na chamada (ver Tabela 1), bem como o grupo prioritário ao qual se enquadra. Junto com a ficha de inscrição, deverá ser anexada a **Documentação comprobatória** referente a esta pontuação autodeclarada. Maiores informações estarão disponíveis na chamada.

### Lista ordenada considerando a ordem de prioridade de candidatos:

---

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 . 83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP . Brasil  
+ 55 11 3091-5529

<http://ppgec.pol.i.usp.br>



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

## Programa de Pós-Graduação ENGENHARIA CIVIL

Após o término das inscrições, uma comissão será montada para verificar a documentação apresentada por cada candidato. Cabe a esta comissão atribuir a pontuação final de mérito, bem como observar a priorização dos grupos aqui descritos, produzindo a lista ordenada, considerando a ordem de prioridade, indicando a sequência de atribuição preferencial de bolsas.

### **Divulgação do resultado:**

O resultado da chamada será divulgado aos inscritos pelo email da secretaria, bem como na página do Programa, informando as listas ordenadas, considerando a ordem de prioridade, para as modalidades de bolsa (mestrado e/ou doutorado), de acordo com a chamada em questão.

### **Concessão e distribuição das bolsas (etapa II)**

A secretaria do programa irá entrar em contato com os candidatos da lista ordenada, considerando a ordem de prioridade, via e-mail, a partir da disponibilidade de bolsas. O candidato contatado deverá manifestar a confirmação de interesse pela implementação da bolsa no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir do contato.

Na ausência de interesse ou na não manifestação de interesse no prazo estipulado, o próximo candidato da lista será contatado. Esse procedimento seguirá até que as bolsas disponíveis sejam todas implementadas, ou até que não haja mais candidatos na lista ordenada.

**Observação:** a bolsa só será implementada após a regularização da matrícula.

### **Modalidades de concessão de bolsa:**

#### **Existem 3 modalidades de concessão de bolsa:**

- **Dedicação exclusiva à pesquisa (DE)**
  - Concedida, para alunos em dedicação exclusiva ao programa, com ou sem bolsas de auxílio e fomento vinculados ao programa (grupos prioritários I, II e III), respeitando-se duração máxima estabelecida pela agência de fomento, ou prazo limite de vínculo com o programa.
  - O acúmulo de bolsas deve atender as condições estabelecidas pelas agências de fomento.
- **Dedicação parcial à pesquisa (DP)**
  - Concedida pelo prazo de até 12 meses, para alunos com dedicação parcial ao programa (mínima de 20 horas) – grupo prioritário IV, na qual existe algum tipo de vínculo profissional externo, respeitando-se o prazo limite de vínculo com o programa.
  - O acúmulo da bolsa com os recebimentos da atividade profissional deve atender as condições estabelecidas pelas agências de fomento.
- **Mensalidade**
  - Concedida, como auxílio emergencial, por prazo de até 12 meses.
  - Condicionada à existência da verba para essa modalidade (como o PROEX) e quantidade de cotas de mensalidade possíveis de ser implementadas.

Alunos que receberem bolsas de agências de fomento federais (e.g., CAPES, CNPq) podem acumular o recebimento com outros recursos, quais sejam:

- Bolsas de outras fontes (como de fundações), **desde que não provenientes de recurso público federal.**
- Salários oriundos de contrato cuja dedicação semanal não ultrapasse 20 horas,

---

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 . 83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP . Brasil  
+ 55 11 3091-5529

<http://ppgec.pol.i.usp.br>



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

Programa de Pós-Graduação  
**ENGENHARIA CIVIL**

**Nota:** Deverá haver manifestação formal do orientador sobre a condição de dedicação e o acúmulo de bolsas ou demais rendimentos em que o candidato se encontra.

**Nota:** É de responsabilidade do aluno que estiver recebendo bolsa ou na lista ordenada notificar a secretaria do programa qualquer novo fato que modifique o seu grupo prioritário.



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

Programa de Pós-Graduação  
**ENGENHARIA CIVIL**

Tabela 1. Critérios de mérito das chamadas de bolsa.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Submissão de pedido de bolsa à FAPESP	1 quando apenas submetido e 5 quando submetido e a bolsa foi denegada com avaliação do projeto como "muito bom" ou "excelente" por ao menos um dos pareceristas	5
Iniciação Científica	1 por semestre	3
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5 por resumo	1
Artigos completos publicados em anais de eventos científicos	1 por artigo	2
Artigos em periódicos na área de avaliação Engenharias I (a=1,0 se o aluno for o primeiro autor e a=0,5 para outros casos)	5 <sup>a</sup> , por artigo A1 4 <sup>a</sup> , por artigo A2 3 <sup>a</sup> , por artigo A3 2 <sup>a</sup> , por artigo A4 1 <sup>a</sup> , por artigo B1 a B4 0,5 <sup>a</sup> , por artigo C	---
Monitoria	0,5 por atividade	1
Estágio em docência	0,5 por atividade	2
Atuação docente	1 por atividade	3
Experiência acadêmica no exterior	0,5 por semestre	2
Premiações acadêmicas individuais *	1 por premiação	2
Histórico(s) escolar(es) anterior(es), incluindo o de pós-graduação	0 (Regular) 1 (Bom) 2 (Excelente)	2
Bolsa ou auxílio à pesquisa no Mestrado	1	1

\* As premiações devem ser de caráter científico, como trabalhos apresentados em congressos e SIICUSP.

**\*\* Documento aprovado em reunião da CCP-CIVIL em 28/11/2025.**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 . 83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP . Brasil

+ 55 11 3091-5529

<http://ppgec.pol.i.usp.br>